



CÂMARA MUNICIPAL DA
JUREMA

O Futuro do Município Caneca - Agreste



Resolução Nº 002/2023.

Cria a Comissão Especial para Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jurema/Estado de Pernambuco.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA, Estado de Pernambuco, por meio de seu **Presidente**, conferido pelos poderes constantes na Constituição Federal, pela Constituição Estadual e pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento nos Artigos 65 e 161, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado a presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Nos termos do Art.65 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jurema, Estado de Pernambuco, cria a Comissão Especial para revisão do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Art. 2º A Comissão especial terá como objetivo propor a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal, adequando-se as novas legislações e a realidade municipal.

Art.3º A Comissão Especial terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art.4º Na constituição da Comissão Especial, deverá ser respeitada a representação proporcional partidária, conforme previsão do Art. 57 do Regimento Interno.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor, na data da sua publicação.

Jurema, 14 de Julho de 2023.

José Haroldo Bonfim de Moraes
Presidente